



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

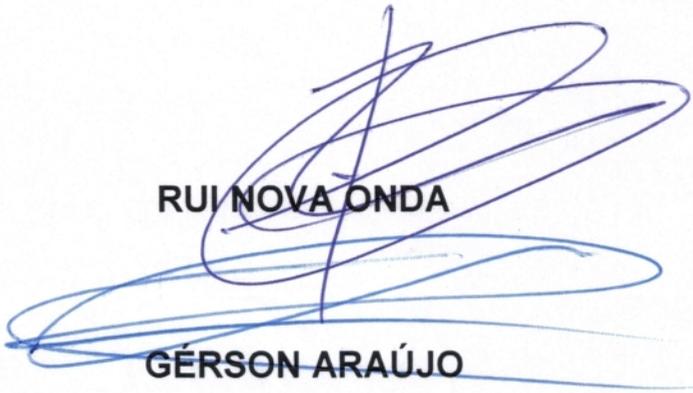
Projeto de Resolução nº 017/2019 – *De autoria da Mesa Diretora* –
Concede licença de 01 dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo
Senhor Luís Carlos Domiciano.

Por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua
apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de novembro de 2019.

PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO



RUI NOVA ONDA

GÉRSO ARAÚJO



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Resolução nº 017/2019 – De autoria da Mesa Diretora –
Concede licença de 01 dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo
Senhor Luís Carlos Domiciano.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua
apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA

MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA

RUI NOVA ONÇA

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2019

“Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor
Luís Carlos Domiciano”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de 01 (um) dia do cargo de Vereadora a Ilustríssimo Senhor Luís Carlos Domiciano, referente ao dia 4 de novembro de 2019, conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

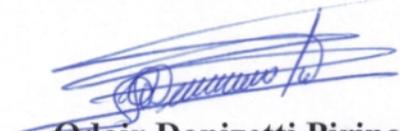
Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 5 de novembro de 2.019.

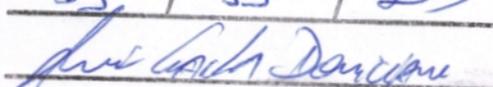
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL


Gérson Araújo
Vice-Presidente


Odair Donizetti Pirinoto
1º. Secretário

COMISSÃO DE JUSTIÇA
E FINANÇAS

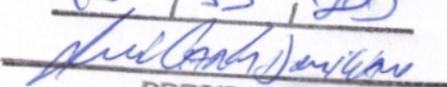
11 / 11 / 2019


PRESIDENTE

Sebastião Nérís
2º Secretário

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

18 / 11 / 2019


PRESIDENTE



Câmara Municipal São João da Boa Vista

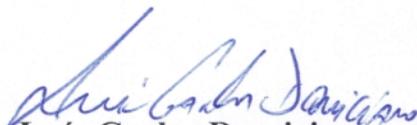
Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Venho através deste, solicitar licença do meu cargo de Vereador no dia 4 de novembro de 2019, conforme Atestado Médico em anexo.

A referida licença será concedida com base no Artigo 22, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 5 de novembro de 2019.


Luís Carlos Domiciano
Vereador



DEPARTAMENTO DE SAUDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins 1520 - JARDIM SANTO ANDRÉ - CEP: 13874000

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o segurado **LUIS CARLOS DOMICIANO**, portador do CPF N° **18440463898**, necessita de **1 dia(s)** de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 4 de Novembro de 2019.

Dra. Jussara de Souza Cupertino
CRM - MG 52390
CRM - SP 158414
Controlado 0554430
208619763130005

CRM - SP 158414
CRM - MG 52390
Controlado 0554430
208619763130005

JUSSARA DE SOUZA CUPERTINO

225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA

CRM - 158414 - SP

CNS: 980016287101879